



Decreto Legislativo Nº 059/2025

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense, a Sra. Beatriz da Silva Oliveira, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Beatriz da Silva Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Decreto Legislativo Nº 59/2025 - Documento assinado digitalmente em 02/09/2025. PROTOCOLO 15622/2025 - 02/09/2025 12:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BWGA-9M83-BA02-EJ5P





Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2025

Autoria: **Mariza Martins Borges - PODEMOS.**

Coautoras: **Erondina Ferreira Godoy- PSD e Marina Dornelas- UNIÃO.**

Decreto Legislativo Nº 59/2025 - Documento assinado digitalmente em 02/09/2025. PROTOCOLO 15622/2025 - 02/09/2025 12:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BW/GA-9M83-BA02-EJ5P





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BWGA9M83BA02EJ5P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BWGA-9M83-BA02-EJ5P



Decreto Legislativo Nº 59/2025 - Documento assinado digitalmente em 02/09/2025. PROTOCOLO 15622/2025 - 02/09/2025 12:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BWGA-9M83-BA02-EJ5P